



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

APOSTILA - 1ª SUB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM

Protocolo nº 25.0.000011054-2

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2025

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 069/2025, decorrente do Dispensa de Licitação nº 011/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), que tem como objeto retificar o número do CNPJ.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 069/2025, nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por **objeto** a retificação do número do CNPJ da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR).

Onde se lê (Incorreto)	Leia-se (Correto)
CNPJ 76.411.051/0001-20	CNPJ 76.545.011/0001-19

1.2. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

2.2. A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura ^[1].

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

^[1] A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH, Analista da Defensoria Pública**, em 13/02/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO, Analista da Defensoria Pública**, em 13/02/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 13/02/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244138** e o código CRC **7D0C0573**.



DPE-PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 989
Disponibilização: 18/02/2026
Publicação: 18/02/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº: 25.0.000011054-2.

Instrumento: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 069/2025.

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR).

Objeto: Retificação do número do CNPJ da contratada (CELEPAR).

Onde se lê: CNPJ 76.411.051/0001-20.

Leia-se: CNPJ 76.545.011/0001-19.

Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 13/02/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244135** e o código CRC **FAD90662**.